



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Portaria nº. 075/2020

Portalegre/RN, 02 de abril de 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 22 da Lei Orgânica do Município, concomitante com o art. 83º, da Lei nº 181/2007 que dispões sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº. 019 de 25 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder FÉRIAS, de forma antecipada, ao servidor *MARCIO FRANCISCO DE SOUZA PAIVA*, matrícula nº 513, ocupante do cargo de *MÉDICO*, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, com gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 25/03/2020 com término em 23/04/2020.

Parágrafo único. As férias ora antecipada corresponde ao período aquisitivo de 05/09/2019 à 05/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel de Freitas Neto
Prefeito Municipal